

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC), estando presentes o vice-presidente: Mário Sérgio Rodrigues (Grupo Escoteiro Carijós), os conselheiros: Zélia Schneider (EPAGRI), Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC), Rodrigo Rosa Geraldi (Planejamento PMCB), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Elto Aguiar Ramos (PC). O presidente Eliezer inicia a reunião cumprimentando os presentes. E segue a pauta, com relação item um: Deliberar sobre as contas do CMDCA para responder ofício do Controle Interno, presidente Eliezer diz que esse item já foi comprometido, pois duas semanas atrás conversou com o tesoureiro Luiz para fazer uma planilha explicativa dos gastos, porém ocorreu um problema de saúde e ele não chegou a fazer, e como tinha combinado que faria, o presidente se explica que também não trouxe os extratos. Ficando essa discussão para a primeira reunião do ano que vem. Com relação ao item 2: Confeccionar parecer sobre o Plano de Ação e Aplicação vigente. Presidente questiona quais conselheiros puderam dar uma olhada no Plano de Ação que foi encaminhado por e-mail para análise. A conselheira Luciane diz que fez algumas anotações referente o que foi realizado pelo Conselho e o que não foi. Já no início do Plano com relação à composição do conselho, sua suplente está à antiga, no próximo Plano lembrar em reunião de trocar Beth pela Daiani que é a atual suplente. Referente a Diretriz 1 – Conhecimento da realidade da criança e do adolescente. Referente à Meta 1 - Até maio de 2016 realizar o diagnóstico situacional da criança e do adolescente, visando obter dados e informações para orientar diretrizes e ações da política de atendimento. Luciane diz que o diagnóstico não foi realizado. Eliezer diz que deve ser considerados os Planos: SINASE e o DECENAL. Luciane concorda, mas que apenas da uma base para uma situação geral. Eliezer pergunta se pode ser considerado então como parcialmente cumprida, todos concordam. Luciane explica que as ações que não forem mencionadas são as que ao seu ver estão ok. Com relação à Ação 5 - Instituição e normatização de comissão de acompanhamento da execução da atividade de diagnóstico, segundo prazos estabelecidos no contrato de trabalho com a administração pública. Luciana fala da importância de os conselheiros serem efetivos, mas que essas comissões devem ser um tanto enxugadas. Mário concorda, pois devido o tanto de atribuições e tarefas no fim teriam que trabalhar apenas para o conselho. Referente à ação 7- Identificação/levantamento municipal de organizações públicas e privadas de atendimento a criança e ao adolescente e avaliação da sua regularidade de funcionamento. Luciane diz que estava em dúvida se está ok ou não. Eliezer fala que as privadas estão ok, porém as públicas ainda não: CRAS, CREAS, Abrigo, seria uma ação a explicar para a nova administração, até para possibilitar a participação das entidades nos editais. Com relação à Ação 8 - Consolidação de sistema de notificação de violações contra criança e adolescente, utilizando o Sistema de Informação de Assistência Social (SIAS) como ferramenta de integração entre atores do sistema de atendimento e responsabilização. Eliezer fala que atualmente é a BRANET, no qual o contrato foi renovado por mais um ano, porém explica que é um aluguel, não é um sistema próprio da Prefeitura. Eliezer questiona se não teria como instalar um próprio. Luciane diz que acredita haver possibilidade. Eliezer sugere que façam pesquisas se algum município possui e como conseguiram, se é possível uma compra definitiva de um sistema. Com relação à Diretriz 2 Organização da base legal, regulatória e normativa. meta 1 – até setembro de 2016 adequar os instrumentos normativos e legais relacionados à política de atendimento a criança e ao adolescente. Luciana diz que em se tratando de Resoluções estão sendo feitas. Eliezer fala que aqui deve ser observada a Lei, que está com a Sinara do Jurídico para ela atualizar desde o início desse ano, porém ainda não tivemos retorno. Referente à Ação 4 - Contratação de assessoria específica para orientação quanto à atualização da base normativa e legal do CMDCA e do CT, esta foi parcialmente cumprida, pois alguns conselheiros participaram de cursos de capacitação gratuitos e também o da EGEM. Referente Meta 2, Meta 2. Até outubro de 2015, organizar os procedimentos técnicos e administrativos para o processo unificado de escolha de conselheiros tutelares em obediência a lei nº 12.696/2012, Ação 1 Normatização do processo administrativo relacionado à escolha de conselheiros tutelares para o exercício 2016/2019, segundo as recomendações do CEDCA e CONANDA, Eliezer fala que não tem resolução referente ao processo administrativo, mas seria apenas reforçando as recomendações do Conselho estadual e Nacional, terá que ser revisto. Referente à Diretriz 3 - Consonância de responsabilidades e competências do CMDCA e CT, ação 1 – Normatização do envio ao CMDCA de informações, dados, relatórios quantitativos sobre atendimentos efetuados pelos

conselheiros tutelares, as conselheiras tutelares estão trazendo de tempos em tempos os relatórios de atendimentos, porém diz que tem que ser mais divulgados dentro do Conselho, colocar em reunião. Referente à ação 3 - Organização da agenda de monitoramento e fiscalização das entidades públicas e privadas de atendimento a criança e ao adolescente em cumprimento ao artigo 95 do ECA, Luciane diz que não está havendo uma fiscalização efetiva, Eliezer diz que o Vitor esteve fiscalizando o CEACA, porém ele informou que as fotos foram perdidas, pois a câmera foi utilizada por um outro servidor que provavelmente apagou sem salvar. Porém em partes está sendo realizada. Referente à Diretriz 4 - Gestão do FIA e financiamento de projetos sociais, meta 1- Até setembro de 2016, ampliar o processo de financiamento de projetos sociais com recursos captados ao FIA e assegurar sua gestão financeira com eficiência e eficácia. Eliezer diz que foi conversado no conselho, mas não foi evoluído. Luciane sugere convidar a CDL para as reuniões. Conselheiros concordam. Ação 2 - Normatização sobre recursos arrecadados ao FIA, incluindo o percentual de retenção, bem com a forma de transferência de recursos e a utilização obrigatória de placas de informação pública sobre valores financiados pelo FIA. Não há ainda resolução do Conselho que normatize. Ação 3 - Desenvolvimento de processos de mobilização social em torno de captação e financiamento de projetos sociais pelo FIA, com a devida agenda de parceiros a serem visitados ou convidados para reuniões informativas sobre transferências ao FIA, incluindo a interação com setores do poder público, especialmente as assessorias contábil e jurídica: Eliezer sugere chamar também para as reuniões o setor jurídico e a contabilidade. Ação 4 - Organização de material informativo para mobilização social em torno de captação de recursos ao FIA e deduções em imposto de renda. Foi feita uma comissão de folders, mas não foi continuado. Ação 7- Instituição e normatização de comissão de avaliação de projetos sociais, segundo prioridades e demandas elencadas pelo CMDCA com base no diagnóstico e nas necessidades sociais da população infantil e juvenil, Luciane diz que não há como ter tantas comissões, teria que ser repensado nos próximos Planos. Ação 9 - Contratação de assessoria específica para organização dos processos de gestão financeira do FIA, foi deliberado pelo Conselho para prorrogar para o ano que vem, devido à possível troca de conselheiros. Eliezer relembra que teve a questão da Mariana Jackes com a Josiane, Luciane ressalta que a profissional Mariana realmente é muito boa, que realmente devem retomar a discussão ano que vem. Ação 10 - Acompanhamento e interação do CMDCA com a gestão do FIA, exigindo aos setores contábeis da prefeitura as informações e a apresentação detalhada dos recursos alocados no Fundo, Eliezer diz que tem procurado ser feito. Referente à Diretriz 5 - Capacitação dos operadores do sistema municipal de atendimento a criança e ao adolescente. Ação 1 - Organização do programa de capacitações e sua execução, em conjunto com as secretarias setoriais, aos operadores do sistema de garantias dos direitos de crianças e adolescentes e as entidades de atendimento registradas junto ao CMDCA, Eliezer diz que foi realizado em partes com a confecção do Plano SINASE e Plano Decenal. Diretriz 6 - Mobilização e articulação, ação 2 - Interação com o Ministério Público e com o Juizado da Infância e Juventude, visando integrar esforços na operacionalização da política de direitos e atendimento da infância, adolescência e juventude. Eliezer diz que foi realizado em partes, pois o M.P. e o Juizado tem sido convidados a alguns eventos por meio de ofícios, Mário da como exemplo a Audiência Pública do início do ano onde eles estiveram presentes. Luciane diz que o M.P. não está mais participando das reuniões de rede. Ação 4 - Interação com a Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura municipal, com o representante do executivo para melhorar as condições de infraestrutura ao CMDCA, Presidente menciona que com relação à infraestrutura agora vamos deixar mudar a administração pra retomar possíveis negociações. Ação 5 - Instituição e normatização de comissão de mobilização e articulação. Luciane fala que não existe tal comissão, e para ano que vem rever as ações a serem colocadas no Plano, pois nesse há muitas comissões, rever de modo que esteja dentro da realidade, possível de se concretizar. Com relação à Diretriz 7 - Implantação efetiva do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, Meta 1 - Até dezembro de 2015, acompanhar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Eliezer fala que foi construído o Plano SINASE, porém é de conhecimento de todos que ele não está sendo acompanhado. Com relação à síntese das diretrizes, metas e responsáveis, Luciana diz que em vez de estar responsável a Comissão Normatizada, que não existe, colocar as responsabilidades para todo o CMDCA. Eliezer reforça que deve ser feita reunião com todos os setores ano que vem. Eliezer pergunta se os conselheiros querem fazer mais alguma observação, e diz que com relação à parte de recursos e aplicação terá que ser retomado no ano que vem, pois para analisar essa questão financeira seria necessário o relatório que o tesoureiro Luiz ficou de fazer, portanto será avaliado a partir do momento em que ele apresentar o relatório financeiro ao Conselho, ficará para o início do ano que vem rever. Com relação ao item 3 da pauta - Informe sobre a realização de pagamentos com o recurso do FIA, Eliezer fala que com a abertura de nova conta, teve que ir

várias vezes ao banco por problemas com a senha, e ressalta o quanto foi trabalhoso para conseguir levar o Sandro que como Secretário Administrativo é obrigatório ir junto. Informa ainda que com relação ao Plano Decenal o pagamento de R\$ 7.000,00 está ok, foi realizado. Com relação ao pagamento do Escoteiros Mário tem a informação que sairá hoje ou amanhã devido a problemas com uma assinatura de uma servidora que estava de férias, mas que foi resolvido. Eliezer lembra que ainda tem parcelas do CEACA para sair. Com relação ao item 4 da pauta: Deliberar sobre o envio ao RH de ofício solicitando a chamada da suplente Geizi para suprir a licença maternidade da conselheira titular suplente: Priscila que se afastará a partir de 06 de Fevereiro. Eliezer diz que andou se incomodando com algumas pessoas que chamaram a atenção para o fato de ter outras suplentes aptas para assumir o cargo, que estariam de acordo com a eleição em colocação anterior a da suplente Geizi que foi chamada para assumir. Porém Eliezer lembra que desde o início tudo fora passado e deliberado em reunião do Conselho, desde a construção do Edital, onde os conselheiros deliberaram que o curso de capacitação seria um requisito mínimo para assumir o cargo, Luciane e Beth reforçam que realmente recordam dessa discussão. Eliezer fala que ainda esse ano teve discussões acerca da frequência das Conselheiras Tutelares, que muitas não estavam indo ao curso, e em e-mail a EGEM respondeu que tendo o mínimo de 75% de frequência ganharia certificado e o restante apenas declaração. Eliezer observa que as suplentes Gladis e Liana já trabalharam como Conselheiras, e estariam aptas em assumir o cargo, porém a participação e frequência o curso foi uma deliberação dos conselheiros. Pedro Paulo diz que o que foi deliberado tem que ser respeitado. Eliezer fala que não temos capacidade técnica específica para estar fazendo os editais, mas que com relação a antigamente o Conselho já evoluiu bastante. Relata para procurar aprender com os erros e ir melhorando cada vez mais. Eliezer entrega o Cronograma das reuniões ordinárias do CMDCA de 2017 e abre a palavra aos conselheiros. Mário questiona sobre a confraternização de final de ano, conselheiros sugerem deixar para a próxima reunião, quem sabe fazer no Grupo Escoteiros. Eliezer questiona Elto se ele não gostaria de assumir a presidência do Conselho, devido aos diversos compromissos em que está envolvido, ou alguma outra pessoa. Elto fala que irá pensar. Eliezer fala pra pensar durante as férias, e que ano que vem essa discussão seja retomada. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.